

DELIBERAÇÃO 006/CIR/2019

A Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde do Extremo Sul Catarinense, no uso de suas atribuições, em sua 4ª reunião ordinária do dia 10 de maio de 2019,

Considerando a Portaria GM/MS nº 793/2012 (consolidada na Portaria nº 03/2017, anexo VI), que institui a Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Ofício nº 002/2019 da Superintendência de Serviços Especializados e Regulação/Coordenação da Área Técnica da Saúde da Pessoa com Deficiência/SES/SC;

Considerando a manifestação favorável do Grupo Conductor Macrorregional Sul da RCPCD;

RESOLVE

Art. 1º - APROVAR a Revisão e atualização do PAR Regional- Plano de Ações de Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência, no âmbito do SUS para as Regiões Carbonífera e do Extremo Sul Catarinense do Estado de Santa Catarina;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Araranguá, 10 de maio de 2019.



ELIXSANDRA DA SILVA MOTA
Secretária de Saúde de Meleiro
Coordenadora da Comissão Intergestores Regional - CIR